



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
– ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0003238-34.2007.8.16.0075 - FALÊNCIA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador, que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no mov. 380, requerer a juntada de nova minuta do edital, referente a relação de credores da falida, em atendimento ao que foi pontuado pelo Ministério Público, conforme a cota acostada no mov. 376.1.

Por fim, insta salientar que, conforme a relação de credores apresentada pela falida, mov. 1.1/fls. 54 a 58, não há a existência de credores trabalhistas, garantia real e fiscais, de modo que, o edital foi confeccionado conforme esta relação.

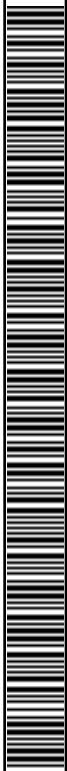
Termos em que, pede, e espera, deferimento.

Londrina, 09 de setembro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoassociados.com.br | contato@rochaneto.com.br



EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DE CATSUMI FUSHIMI & CIA LTDA (ART. 18, DA LFRE). Rocha

Neto Consultoria e Auditoria Contábil, Administradora Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.936/0001-53, com sede na Rua John Dalton, nº 365, Jardim Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, portador do CPF 352.413.328-20, domiciliado no logradouro da sede desta Administradora Judicial, Pelo presente EDITAL, expedido nos **autos nº 0003238-34.2007.8.16.0075** de Falência em trâmite na 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, ficam os credores e demais interessados intimados da disponibilização do Quadro-Geral de Credores, a que se refere o art. 7º, §2º, da LRF, bem como do início do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF). O Quadro-Geral de Credores foi confeccionado com base na relação dos credores apresentada pela falida. O Quadro-Geral de Credores poderá ser consultado através do website da Administradora judicial, no link. <https://rochanetoassociados.com.br/falencia/catsumi-fushimi-e-cia-ltda/>

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS:

05.625.220/0001-24-Agro Import do Brasil LTDA-R\$45.091,63l
62.182.092/0001-25-Arysta Life Science Brasil-R\$169.992,63l 15.340.342/0002-09-Via Latina Imp e Exportadora LTDA-R\$44.741,85l 61.167.060/0001-98-Industria Química Kimberlit-R\$61.337,98l 75.263.400/0001-99-Nortox S/A-R\$215.708,28l 74.075.490/0001-21-Milenia Agro Ciências S/A-R\$54.090,99l 51.710.325/0007-94-Sipcam Agro S/A-R\$90.267,66l 04.136.367/0001-98-FMC-R\$74.490,06l 79.038.097/0001-81-Belagráfica Com. Representação-R\$106.321,42l 75.233.072/0001-88-Solotécnica-R\$25.115,60l 86.791.928/0001-57-Futuragro Dist de Insumos Agr-R\$8.075,50l 61.082.822/0001-53-Bunge Fertilizantes-R\$119.065,31l 02.930.855/0001-47-Nitral Urbana Laboratórios LTDA-R\$10.844,93l 68.392.844/0001-69-Chemtura Ind. Química do Brasil-R\$61.158,10-DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos ____ dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais.

